



Prefeitura Municipal de  
**São João da Urtiga**

*Unidos para continuar crescendo!*

## **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 066/2018**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Armando Dupont, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e **GASTROTEC REFRIGERAÇÃO E GASTRONOMIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.348.754/0001-16, com sede na Avenida Rio Branco, nº 572, no município de Sananduva/RS, neste ato representada pelo Sr. Roberto Luis Testa, inscrito no CPF sob o nº 464.214.670-91, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito vinculados Ao Pregão nº 008/2018, acordam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 O presente aditivo fica prorrogado até o dia 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas continuam inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 02 de janeiro de 2019.

**Armando Dupont**  
Prefeito Municipal

**GASTROTEC**  
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

  
  

---

  

---